



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO**

**PORTARIA Nº 001/2022
De 15 de Fevereiro de 2022**

Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em Licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão/SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Arts. 47º e 49º do seu Regimento Interno, e do art. 51º, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art.1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL exercendo todas as funções a mesma inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão, para o período de 15 de fevereiro de 2022 à 02 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções.

Presidente: **GIDELMA DOS SANTOS BOMFIM – CPF: 031.348.925-45**


Secretário(a): **KATIUSCIA OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF:001.055.395-97**

Membro: **NEY PAULO ANDRADE ALMEIDA -- CPF: 004.957.255-52**

Art. 2º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 15 de fevereiro de 2022.


Rogério Santos da Silva
Presidente